

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____ / 2020.

Acrescenta o art. 11-A à Resolução nº 2728, de 23 de março de 2020, que *Institui o Sistema de Deliberação Remota da Câmara Municipal do Recife.*

Art. 1º Acrescente-se o art. 11-A à Resolução nº 2728, de 23 de março de 2020, com a seguinte redação:

"Art. 11-A O *chat* da plataforma virtual que estiver sendo utilizada para transmissão ao público das reuniões da Câmara Municipal do Recife deverá permanecer aberto para comentários." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 22 de junho de 2020.

IVAN MORAES FILHO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A Organização Mundial da Saúde (OMS) decretou em março estado de Pandemia em razão da gravidade e da evolução da disseminação mundial do Novo Coronavírus (COVID-19). No Brasil, o Ministério da Saúde atualizou para mais de 1 milhão o número de pessoas contaminadas, já havendo registro de mais de 50.000 mortes. Em Pernambuco, já são 52.113 casos confirmados e 4.234 mortes.

Pensando em estratégias para manter a regularidade dos trabalhos desta Casa Legislativa, foi instituído, através da Resolução nº 2728/2020, o **Sistema de Deliberação Remota** da Câmara Municipal do Recife, que permite, dentre outras coisas, que as reuniões ordinárias aconteçam por meio de videochamadas, que podem ser acompanhadas pela população na plataforma digital Youtube. Entretanto, apesar de existir a possibilidade de abertura do *chat* para comentários externos (como acontece nas reuniões das comissões permanentes e temporárias), essa ferramenta encontra-se fechada durante as transmissões das sessões ordinárias.

Compreendendo que a participação popular é essencial para o bom funcionamento da máquina pública e do fazer político, e sendo essa ferramenta uma possibilidade de maior interlocução entre mandatos legislativos e cidadãos e cidadãs (assim como são as galerias nos períodos de sessões presenciais), apresentamos este Projeto de Resolução para que o *chat* da plataforma virtual usada para transmissão das sessões ordinárias da Câmara Municipal do Recife fique aberto durante essas sessões.

Pedimos, portanto, aos Vereadores e às Vereadoras desta Casa a aprovação da presente Propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 22 de junho de 2020.

IVAN MORAES FILHO

VEREADOR

Atesto que esta minuta de Projeto de Resolução foi revisada quanto aos aspectos linguísticos.

(Eliana Andrade – Linguista / Filóloga – CMR)